

Resolução nº : 2976/99
Protocolo nº : 61050/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 374/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5822/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente